

PORTARIA Nº 102/2023 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADRIANA REGIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, de matrícula nº 1001094, lotada na Secretaria de Educação da Cultura e do Esporte, licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parelhas, 11 de abril de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal